



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras

ENCANTADAS
Contos e histórias
do povo gaúcho

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Dm 000242/19
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 09/09/19
Responsáveis

DECRETO Nº 000242/19 de 9 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						15.000,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO QUE QUEREMOS

TERRA DA PROSPERIDADE